

Consulta IPTU 2026 - Edital da Emissão Geral

Cadastro do Imóvel: 030.003.0567-1

Dia de Vencimento (opção via atualização cadastral)	09
Vencimento da 1ª parcela ou do pagamento à vista	09/02/2026
Postagem da Notificação de Lançamento no Correio	23/01/2026
Limite para recebimento da Notificação pelo Contribuinte	30/01/2026
Período para emissão de boleto via Internet ou solicitá-la nas Subprefeituras ou Postos do Descomplica SP	02/02/2026 a 06/02/2026
Valor Total do IPTU a pagar (R\$)	2.133,50
Valor para pagamento à vista com desconto (R\$)	2.069,49
Número de Parcelas	10
Valor do IPTU por parcela (R\$)	213,35

Endereço para entrega da Notificação de Lançamento do IPTU 2026

R FILIPE CAMARAO
00094 AP 124
ED ESMERALDA BLOCO A
03065-000

Débito Automático para pagamento parcelado:

Nos nossos cadastros consta opção pelo débito automático realizada em 30/09/2022 no banco / agência 237 / 0097.

Esta opção continuará válida para o pagamento parcelado do IPTU de 2026 .

Para alterar a conta e/ou o banco para o débito automático o contribuinte deve preencher a autorização abaixo e entregá-la no banco para o qual o débito será transferido até 30 dias antes do vencimento da parcela a ter o débito alterado - não há necessidade de cancelar a autorização anterior.

Caso o contribuinte pretenda realizar o pagamento à vista com desconto em 2026 , deverá acessar a [emissão de boletos do IPTU](#) ou utilizar os caixas de autoatendimento, informando o cadastro do imóvel para o pagamento.

Se o pagamento for realizado com antecedência igual ou maior do que 30 dias em relação ao vencimento, a opção pelo débito automático será cancelada sem necessidade de qualquer providência do contribuinte. Caso contrário (pagamento com antecedência menor do que 30 dias em relação ao vencimento), o contribuinte deverá solicitar o cancelamento do débito automático no seu banco.

 <p>PREFEITURA DE SÃO PAULO</p>		
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE		
IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 330.300.030.567.126.000.000.091.0		
BANCO	AGÊNCIA Nº	CONTA CORRENTE Nº
NOME		
CPF/CNPJ	DATA	ASSINATURA
Autorizo o débito automático em minha conta corrente acima especificada, dos valores referentes às Parcelas do IPTU, a ser realizado na data do respectivo vencimento.		

Observação: Essas informações referem-se a janeiro de 2026.